***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MARILENE DAS DORES SILVA***

**CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº - 061/2021**

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 18.094.813/0001-53, situado Avenida Silvério Augusto de Melo, 158, Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Senhora Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**, casada, portadora do CPF – 090.468.376-10 e identidade MG-15.539.872 e a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94 com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000**,** de conformidade com a Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº. 003/2021 - Processo n0 061/2021** com a proposta respectiva, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Contrato realizado estabelece as cláusulas e condições gerais para ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG,*** cujos quantitativos, especificações, descontos e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório epigrafado, tudo em conformidade com o estabelecido na proposta do **CONTRATADO**, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição, nos termos seguintes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Descrição** | **UNID.** | **Quant.** |
| 1 | **1235 - ABÓBORA MADURA.**  Abóbora madura extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 463746. | KG | 200 |
| 4 | **2685 - ALHO A GRANEL**  Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 463938. | KG | 230 |
| 5 | **682 - AMIDO DE MILHO 1KG**  Amido de Milho sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. CATMAT: 467050.**.** | EMBALAGEM | 350 |
| 7 | **683 - BATATA INGLESA IN NATURA**  In natura, de primeira qualidade com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livres de broto. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. CATMAT: 463754 | KG | 1200 |
| 8 | **3488 - BATATA PALHA 1KG**  Batata Palha pct1kg. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas. Pacote com 1kg. CATMAT: 463707 | UN | 150 |
| 10 | **2948 - CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO)**  CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT: 447496. | KG | 1.500 |
| 11 | **686 - CARNE BOVINA MOÍDA**  Carne Bovina Moída, de 2ª categoria (Músculo), de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, cartilagem, ossos, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. CATMAT: 447497. | KG | 2.500 |
| 12 | **2114 - CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO)**  CARNE DE FRANGO, tipo peito, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente e identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. CATMAT: 447596. | KG | 2.000 |
| 19 | **2680 - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1**  Feijão vermelho tipo 1. Classe vermelho, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg. CATMAT: 464558. | PCT | 700 |
| 23 | **694 - MACARRÃO MASSA CORTADA (PAI NOSSO)**  Macarrão, massa cortada (PAI NOSSO), tipo sêmola, massa cortada, embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. CATMAT: 458962. | KG | 700 |
| 24 | **2115 - MACARRÃO MASSA CORTADA (PARAFUSO)**  Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 458993. | KG | 1.400 |
| 25 | **695 - MARGARINA 500GR**  Margarina Cremosa Vegetal, Com sal, patê de 500 gr deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. CATMAT: 463699. | POTE | 200 |
| 31 | **2116 - TOMATE IN NATURA**  Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maduração in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 463806. | KG | 700 |
| 34 | **8186 - PÃO DOCE TIPO BRIOCHE**  Pão doce, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. CATMAT: 460397. | UN | 6.500 |
| 35 | **8187 - CEREAL INFANTIL 1KG**  Cereais para alimentação infantil com probiótico e nutrientes essenciais, como: Vitamina A, Vitamina C, Ferro de melhor absorção e Zinco. Sabor de milho, pacote de no mínimo 1KG. CATMAT: 463971. | KG | 300 |
| 36 | **4659 - FRUTAS: MAÇA**  In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464400. | KG | 600 |
| 37 | **4660 - FRUTAS: ABACAXI COMUM EXTRA**  In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464375. | UN | 600 |
| 38 | **5392 - FRUTAS: GOIABA VERMELHA**  Peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, sem partes estragadas e amassadas. CATMAT: 464392. | KG | 300 |
| 39 | **5393 - FRUTAS: MAMÃO FORMOSA IN NATURA**  Extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464405. | KG | 400 |
| 40 | **6078 - FRUTAS: LARANJA PERA**  In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464393. | KG | 600 |
| 41 | **2949 – GELATINA SABORES VARIADOS**  Caixa com 85g que contem: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo FCF. Não contém glúten. Baixo valor energético. Contém fenilalanina. Sabores variados. CATMAT: 462729. | CX | 700 |

**Subcláusula Primeira -** A execução deste contrato será acompanhada e verificada pelo **CONTRATANTE**, que nomeará expressa e especialmente servidor para realizar a supervisão.

**Subcláusula Segunda** – A supervisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não exclui ou reduz a responsabilidade do **CONTRATADO** por danos causados direta ou indiretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

O preço para o presente contrato é de **R$191.571,45** (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes preços unitários por itens:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ***ITEM*** | ***PRODUTO / DESCRIÇÃO*** | ***UNID.*** | ***QUANT.*** | ***VALOR UN*** | ***VALOR TOTAL*** |
| 1 | **1235 - ABÓBORA MADURA.**  Abóbora madura extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 463746. | KG | 200 | ***R$2,80*** | ***R$560,00*** |
| 4 | **2685 - ALHO A GRANEL**  Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 463938. | KG | 230 | ***R$15,65*** | ***R$3.600,00*** |
| 5 | **682 - AMIDO DE MILHO 1KG**  Amido de Milho sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. CATMAT: 467050.**.** | EMBALAGEM | 350 | ***R$4,28*** | ***R$1.500,00*** |
| 7 | **683 - BATATA INGLESA IN NATURA**  In natura, de primeira qualidade com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livres de broto. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. CATMAT: 463754 | KG | 1200 | ***R$3,25*** | ***R$3.900,00*** |
| 8 | **3488 - BATATA PALHA 1KG**  Batata Palha pct1kg. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas. Pacote com 1kg. CATMAT: 463707 | UN | 150 | ***R$19,00*** | ***R$2.850,00*** |
| 10 | **2948 - CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO)**  CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. CATMAT: 447496. | KG | 1.500 | ***R$29,33*** | ***R$43.999,95*** |
| 11 | **686 - CARNE BOVINA MOÍDA**  Carne Bovina Moída, de 2ª categoria (Músculo), de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, cartilagem, ossos, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. CATMAT: 447497. | KG | 2.500 | ***R$27,46*** | ***R$68.666,50*** |
| 12 | **2114 - CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO)**  CARNE DE FRANGO, tipo peito, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente e identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. CATMAT: 447596. | KG | 2.000 | ***R$14,70*** | ***R$29.400,00*** |
| 19 | **2680 - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1**  Feijão vermelho tipo 1. Classe vermelho, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg. CATMAT: 464558. | PCT | 700 | ***R$5,89*** | ***R$4.129,00*** |
| 23 | **694 - MACARRÃO MASSA CORTADA (PAI NOSSO)**  Macarrão, massa cortada (PAI NOSSO), tipo sêmola, massa cortada, embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. CATMAT: 458962. | KG | 700 | ***R$4,85*** | ***R$3.400,00*** |
| 24 | **2115 - MACARRÃO MASSA CORTADA (PARAFUSO)**  Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 458993. | KG | 1.400 | ***R$3,27*** | ***R$4.585,00*** |
| 25 | **695 - MARGARINA 500GR**  Margarina Cremosa Vegetal, Com sal, patê de 500 gr deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. CATMAT: 463699. | POTE | 200 | ***R$5,00*** | ***R$1.000,00*** |
| 31 | **2116 - TOMATE IN NATURA**  Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maduração in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 463806. | KG | 700 | ***R$6,00*** | ***R$4.200,00*** |
| 34 | **8186 - PÃO DOCE TIPO BRIOCHE**  Pão doce, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. CATMAT: 460397. | UN | 6.500 | ***R$0,61*** | ***R$4.000,00*** |
| 35 | **8187 - CEREAL INFANTIL 1KG**  Cereais para alimentação infantil com probiótico e nutrientes essenciais, como: Vitamina A, Vitamina C, Ferro de melhor absorção e Zinco. Sabor de milho, pacote de no mínimo 1KG. CATMAT: 463971. | KG | 300 | ***R$5,50*** | ***R$1.650,00*** |
| 36 | **4659 - FRUTAS: MAÇA**  In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464400. | KG | 600 | ***R$6,16*** | ***R$3.700,00*** |
| 37 | **4660 - FRUTAS: ABACAXI COMUM EXTRA**  In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464375. | UN | 600 | ***R$5,33*** | ***R$3.200,00*** |
| 38 | **5392 - FRUTAS: GOIABA VERMELHA**  Peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, sem partes estragadas e amassadas. CATMAT: 464392. | KG | 300 | ***R$6,66*** | ***R$2.000,00*** |
| 39 | **5393 - FRUTAS: MAMÃO FORMOSA IN NATURA**  Extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464405. | KG | 400 | ***R$5,50*** | ***R$2.200,00*** |
| 40 | **6078 - FRUTAS: LARANJA PERA**  In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. CATMAT: 464393. | KG | 600 | ***R$3,50*** | ***R$2.100,00*** |
| 41 | **2949 – GELATINA SABORES VARIADOS**  Caixa com 85g que contem: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo FCF. Não contém glúten. Baixo valor energético. Contém fenilalanina. Sabores variados. CATMAT: 462729. | CX | 700 | ***R$1,33*** | ***R$931,00*** |
| ***TOTAL*** | | | | | ***R$191.571,45*** |

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**I - Da CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais objeto do **Processo de Licitação nº 061/2021, Pregão Eletrônico 003/2021**, que dá origem ao presente instrumento, citados nas Cláusulas Primeira e Segunda, no endereço indicado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

**I** - A entrega do objeto licitado deverá ser realizada nos termos do Termo de Referênia, mediante envio de Nota de Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras e Licitações, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) A entrega e a emissão da nota fiscal deve respeitar fielmente as especificações e quantidades constantes na Nota de Autorização de Fornecimento, sob pena de devolução;

b)- Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o responsável pelo recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

c) - Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

d) Para produtos não perecíveis, prazo de validade deve ser superior a 06 meses;

e) Os materiais perecíveis deverão ser entregues **no mesmo dia**, sendo conferidas suas condições de acordo com as especificações deste edital.

f) O **prazo máximo** de entrega das mercadorias é impreterivelmente de até **03 dias** da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF); O prazo de entrega começará a fluir da data do envio da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras e Licitações, sendo de inteira responsabilidade da contatada o fornecimento de correio eletrônico para onde as notas serão enviadas;

g) Os pedidos serão feitos **semanalmente**, de forma parcelada, a depender da necessidade da Administração, e **os produtos devem ser entregues duas vezes por semana**, de acordo com o determinado na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) respectiva.

**II - Da CONTRATANTE**

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

b) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados dos itens;

c) Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATANTE para fins de supervisão;

e) Efetuar o pagamento no devido prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do aceite e empenho da Nota Fiscal de acordo com as emissões das notas de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA** - **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com o aceite da nota fiscal, reservando a Administração o prazo de até 30 (dias) após a entrega da Nota Fiscal para empenho e efetivação do pagamento.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**CLÁUSULA QUINTA** – **DO EQUILIBRIO CONTRATUAL**

O contrato poderá haver reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o índice de variação de mercado, mediante solicitação e apresentação de documentação comprovando: justificativas.

**CLÁUSULA SEXTA** - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2021, nos termos da *Lei Orçamentária Anual do Município – Lei 849 de 26 de outubro de 2020:*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO DA DESPESA** | **FICHA** | **F. RECURSO** | **ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA** |
| 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00 | 90 | 1.44.00 | MANUT. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVENIO  Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE |
| 02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00 | 91 | 1.00.00 | MANUT. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROP.  Material de Consumo |
| 02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00 | 87 | 1.47.00 | MANUTENÇÃO QESE  Material de Consumo |

**CLAUSULA SÉTIMA** - **DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

* advertência, que será aplicada sempre por escrito;
* multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
* suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Desterro do Melo;
* declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

* Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
* Recusar de entregar o objeto licitado, multa de 10% (dez por cento) do valor total;
* A entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
* O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**CLÁUSULA OITAVA - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada aqueles que:

* Retardarem a execução do pregão;
* Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
* Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
* Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

§1- A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2- As multas estipuladas nesta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente.

**CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do CONTRATANTE, Através da Nutricionista do Município e da Secretária Municipal de Educação.

§ 1- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2 - A CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

**CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES**

***O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 e art. 65 de Lei Federal nº 8.666/93***.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado como Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

***Parágrafo Único*** - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter os créditos que a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

A vigência do presente contrato é até **31.12.2021**.

A CONTRATANTE providenciará a publicação desde contrato de acordo com a Lei de Acesso à Informação.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena - MG, renunciando, desde já, os demais por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Desterro do Melo, 13 de outubro de 2021.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| **MAYARA LOPES GARCIA DA SILVA TAFURI**  Prefeita Municipal | |  | **MARILENE DAS DORES SILVA** Contratada | |
| Testemunha:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Testemunha:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 061/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

**CONTRATADO:** **MARILENE DAS DORES SILVA** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94 com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 061/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 003/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG

**VALOR TOTAL:** **R$191.571,45** (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

**TERMO INICIAL:** 13/10/2021

**TERMO FINAL:** 31/12/2021